

3.4 — Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, quando importem custos para o serviço, relacionados com as suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 87, de 5 de maio de 2006, bem como o processamento das respetivas despesas com transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 14 de abril de 2016, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, licenciado Silvestre Almeida Lacerda, desde aquela data, no âmbito dos poderes ora delegados.

8 de junho de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209651234

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 8002/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Rita Pinto de Freitas Montez Melancia.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções nas áreas da Educação e Ensino Superior.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 23 de maio de 2016.

6 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

23 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota curricular

Rita Pinto de Freitas Montez Melancia, nascida em 7 de outubro de 1960, é licenciada em Filosofia pela Universidade Nova de Lisboa, com pós-graduação em Cultura e Formação Autárquica, pela Universidade de Letras de Lisboa.

Percurso Profissional

1984-1986

Professora do grupo disciplinar de Filosofia nas Escolas Secundárias de Almodôvar, Rio Maior e Santarém.

1987-1990

Técnica Superior do Gabinete de Formação e Animação Cultural de Macau.

Elemento da organização e implementação do Projeto de Divulgação da Música nas Escolas, de Gestão de Programas (Festival de Música de Macau, Ano Novo Chinês, Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas) e da criação e dinamização da Orquestra Chinesa de Macau.

1990-1991

Técnica Superior do Departamento Cultural da Missão de Macau — Lisboa

Membro da equipa de apoio e coordenação dos projetos de divulgação do património artístico do território de Macau.

1992-1999

Professora do grupo disciplinar de Filosofia nas Escolas Secundária do Restelo e Rainha D. Amélia

Participação no Núcleo de Intercâmbios. Membro da Comissão Organizadora do FIP/94 — Festival Internacional de Imprensa Jovem; Colaboração na publicação do Projeto Educativo no âmbito dos Incentivos à Qualidade na Educação. Elemento da equipa do projeto Colombus — Estudo da Cidade à Beira Rio — inserido na ação piloto

de parcerias escolares multilaterais da União Europeia. Membro do Conselho Pedagógico, Coordenadora dos Diretores de Turma.

1999- 2003

Chefe de Divisão de Cultura e Património Cultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas e da Câmara de Odivelas. Coordenação das equipas responsáveis pela publicação regular de informação e divulgação do concelho em termos culturais e patrimoniais; pela criação e implementação do Programa de Apoio às Associações Culturais; pela criação e dinamização dos núcleos museológicos do Posto de Comando do MFA e do Moinho da Laureana; pela implementação e dinamização de um Núcleo da Biblioteca, na Pontinha; pela criação e dinamização dos programas do ensino da música nas escolas do primeiro ciclo, *Os Escritores e a Escola* e *os Artistas e a Escola*, linha de apoio às bibliotecas escolares, pela criação do Prémio Instrumental do Município e de Bolsas de Estudo para os músicos das Bandas do Concelho; pela gestão e dinamização da Biblioteca Municipal D.Diniz, Auditório da Póvoa de S. Adrião e Centro de Artes e Ofícios.

2004-2016

Professora do grupo disciplinar de Filosofia na Escola Secundária de Tavira.

Elemento da Equipa que criou e implementou o Centro de Novas Oportunidades de Tavira; Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde; Delegada de Grupo; Membro do Conselho Pedagógico.

209653105

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8003/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), de que é presidente o professor doutor José Manuel de Matos Passos, e vogais o mestre Luís Miguel Bernardo Farrajota e a licenciada Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., desde o dia 26 de novembro de 2015.

8 de junho de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209651972

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 7640/2016

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas, celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, decorrentes do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 novembro e pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, referentes ao ano escolar 2015/2016, dos docentes abaixo discriminados:

Nome	Grupo
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	110
Samuel Luís Prata Neves	110
Gabriela Loureiro Marques Oliveira	120